

Sindicato mantém pressão por antecipação dos índices previstos para 2013 e 2014

Página 4

Gratificação por Local de Trabalho: SINPEEM exige regulamentação

Página 5

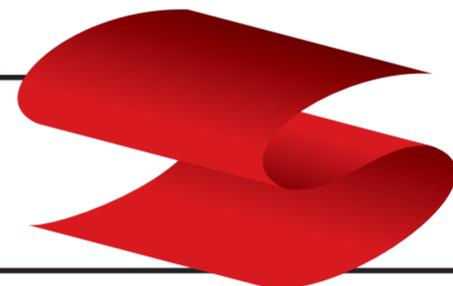
Segunda votação das férias e recesso para os CEIs deve ocorrer no segundo semestre

Página 6

SINPEEM organiza o 23º Congresso de Educação Página 11

JULHO DE 2012 - ANO 16 - Nº 124 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE

JORNAL DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SINPEEM



PRECATÓRIOS: associados serão convocados para optar por acordo

Página 7

VINTE ANOS DE ESTATUTO DO MAGISTÉRIO

IMPORTANTE CONQUISTA DO SINPEEM

Em 2012, o Estatuto do Magistério da rede municipal de ensino de São Paulo está completando 20 anos. Instituído em função da luta do SINPEEM, o estatuto organizou e assegurou plano de carreira, Jornada Especial Integral, criação do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE), realização periódica e obrigatória de concursos públicos de ingresso e de acesso; evolução, promoção e progressão funcional; reconhecimento do pessoal do quadro de apoio como profissionais de educação e sua integração ao QPE, gestão democrática com Conselho Deliberativo, criação do cargo de professor adjunto, pagamento por hora/aula para professores de educação infantil e ensino fundamental I, adicional noturno de 30%, direito de afastamento sindical para a participação da categoria em congressos e reuniões de representantes. Com a continuidade da luta do SINPEEM, a lei passou por alterações, garantindo a manutenção e ampliação de direitos como a Jornada Básica do Docente (30 horas/aula) como jornada do cargo, manutenção da Jeif como jornada de opção, transformação do adjunto em titular, ampliação das tabelas de referências, obrigatoriedade da fixação anual do piso salarial, entre outros direitos e vantagens para os profissionais de educação. **Página 3**



Fotos: Fernando Cardozo

SINPEEM Park Hotel e SINPEEM Peruíbe Hotel Página 12

EDITORIAL

Eleições municipais

Em outubro, a população irá às urnas para escolher o prefeito de São Paulo e os 55 vereadores que compõem o Poder Legislativo, para o período de 2013 a 2016.

Uma tarefa difícil, já que, na maioria das vezes, a propaganda política apresentada pelos candidatos na mídia não condiz com as necessidades e realidade da cidade de São Paulo: ou são utópicas ou estão aquém do que a população realmente precisa, principalmente em áreas como educação, saúde, transporte, habitação e segurança.

Para os profissionais de educação e demais servidores municipais, esta escolha se torna ainda mais difícil. Temos de escolher não só o prefeito, mas também o nosso patrão pelos próximos quatro anos. E, como sabemos, nem sempre o prefeito considerado bom gestor para os assuntos da metrópole é um bom patrão para o funcionalismo. No entanto, a combinação de ruim prefeito para a cidade e de ruim patrão para os servidores tem sido recorrente.

Os grandes partidos que apresentam candidatos nesta eleição já tiveram experiência de governar a cidade. Por isso, não é difícil comparar suas ações voltadas para o município, para os serviços públicos e os servidores.

Há marcas comuns e diferenças que podem influenciar na decisão do eleitor. Por exemplo: as três últimas gestões na Prefeitura mantiveram a lei que dispõe sobre a vinculação de insuficientes 40% das receitas correntes com despesas de pessoal. Também implementaram, mantiveram e ampliaram a tercei-

rização dos serviços e também de convênios para o atendimento às crianças de zero a três anos nos Centros de Educação Infantil.

Temos de levar em consideração que assuntos importantes para a população são também do interesse dos servidores: mobilidade, trânsito e transporte, saúde, moradia, urbanização, uso e ocupação do solo, tributos, limpeza urbana, habitação, entre tantos outros.

Portanto, por mais difícil que seja a escolha e por maior que seja o ceticismo quanto às ações dos políticos, não podemos ignorar nem deixar de participar deste importante processo democrático e das discussões que o antecedem.

O SINPEEM, como organização autônoma e independente, participará do processo comparando as propostas e realizando debates. Vamos propor aos candidatos a prefeito de São Paulo a discussão sobre as propostas para a educação, serviços e servidores públicos e publicaremos um boletim especial, com a finalidade de auxiliar os associados em sua decisão, tão importante para o futuro da cidade.

Obedecendo à lei eleitoral, não deixaremos de oferecer oportunidades para que os candidatos assumam compromissos, certos de que, como sempre, teremos, independentemente de quem for eleito, de continuar lutando por nossos direitos e atendimento às nossas reivindicações.

A DIRETORIA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca (licenciado)
Vice-presidente Adelson Cavalcanti de Queiroz (presidente em exercício)
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária-geral Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleide Filizola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação Miriam Halcsih Machado
Secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos Lourdes Quadros Alves
Secretária de Formação Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Formação Gicélia Santos Silva
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais Eliazar Alves Varela
Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio Rogério Marcos de Melo
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Políticas Sociais Luzinete Josefa da Rocha
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional José Donizete Fernandes

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Alexandre Pinheiro Costa
Almir Bento de Freitas
Edson Silvino Barbosa da Silva
Eduardo Terra Coelho
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
João Antonio Donizzetti Carvalho
José Corsino da Costa
Júlia Maia
Lílian Maria Pacheco
Marcelo Alves Nishikata
Maria Aparecida Freitas Sales
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende
Teresinha Chiappim

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Brasil Impresso
52 mil exemplares
Distribuição gratuita

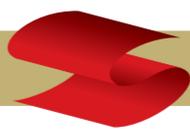
TABELA DE VENCIMENTOS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à educação - Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	773,94	824,24	877,81	934,86	995,63
QPE-02	824,24	877,81	934,86	995,63	1.060,36
QPE-03	877,81	934,86	995,63	1.060,36	1.129,26
QPE-04	934,86	995,63	1.060,36	1.129,26	1.202,66
QPE-05	995,63	1.060,36	1.129,26	1.202,66	1.280,87
QPE-06	1.060,36	1.129,26	1.202,66	1.280,87	1.364,10
* QPE-07	1.129,26	1.202,66	1.280,87	1.364,10	1.452,78
* QPE-08	1.202,66	1.280,87	1.364,10	1.452,78	1.547,19
* QPE-09	1.280,87	1.364,10	1.452,78	1.547,19	1.647,78
* QPE-10	1.364,10	1.452,78	1.547,19	1.647,78	1.754,89
* QPE-11	1.452,78	1.547,19	1.647,78	1.754,89	1.868,95
* QPE-12	1.547,19	1.647,78	1.754,89	1.868,95	1.990,44
* QPE-13	1.647,78	1.754,89	1.868,95	1.990,44	2.119,80
* QPE-14	1.754,89	1.868,95	1.990,44	2.119,80	2.257,59
JB - 20 horas/aula					
QPE-11	861,15	917,12	976,74	1.040,30	1.107,88
QPE-12	917,12	976,74	1.040,30	1.107,88	1.179,87
QPE-13	976,74	1.040,30	1.107,88	1.179,87	1.256,50
QPE-14	1.040,30	1.107,88	1.179,87	1.256,50	1.338,21
QPE-15	1.107,88	1.179,87	1.256,50	1.338,21	1.425,21
QPE-16	1.179,87	1.256,50	1.338,21	1.425,21	1.517,94
QPE-17	1.256,50	1.338,21	1.425,21	1.517,94	1.616,49
QPE-18	1.338,21	1.425,21	1.517,94	1.616,49	1.721,65
QPE-19	1.425,21	1.517,94	1.616,49	1.721,65	1.833,59
QPE-20	1.517,94	1.616,49	1.721,65	1.833,59	1.952,80
QPE-21	1.616,49	1.721,65	1.833,59	1.952,80	2.079,62
JBD - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	1.291,76	1.375,78	1.465,16	1.560,43	1.661,85
QPE-12	1.375,78	1.465,16	1.560,43	1.661,85	1.769,85
QPE-13	1.465,16	1.560,43	1.661,85	1.769,85	1.884,89
QPE-14	1.560,43	1.661,85	1.769,85	1.884,89	2.007,42
QPE-15	1.661,85	1.769,85	1.884,89	2.007,42	2.137,85
QPE-16	1.769,85	1.884,89	2.007,42	2.137,85	2.276,81
QPE-17	1.884,89	2.007,42	2.137,85	2.276,81	2.424,91
QPE-18	2.007,42	2.137,85	2.276,81	2.424,91	2.582,55
QPE-19	2.137,85	2.276,81	2.424,91	2.582,55	2.750,35
QPE-20	2.276,81	2.424,91	2.582,55	2.750,35	2.929,04
QPE-21	2.424,91	2.582,55	2.750,35	2.929,04	3.119,53
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
** QPE-11	1.722,28	1.834,24	1.953,47	2.080,60	2.215,76
** QPE-12	1.834,24	1.953,47	2.080,60	2.215,76	2.359,72
** QPE-13	1.953,47	2.080,60	2.215,76	2.359,72	2.513,00
** QPE-14	2.080,60	2.215,76	2.359,72	2.513,00	2.676,44
** QPE-15	2.215,76	2.359,72	2.513,00	2.676,44	2.850,41
** QPE-16	2.359,72	2.513,00	2.676,44	2.850,41	3.035,90
** QPE-17	2.513,00	2.676,44	2.850,41	3.035,90	3.233,00
** QPE-18	2.676,44	2.850,41	3.035,90	3.233,00	3.443,28
** QPE-19	2.850,41	3.035,90	3.233,00	3.443,28	3.667,21
** QPE-20	3.035,90	3.233,00	3.443,28	3.667,21	3.905,62
** QPE-21	3.233,00	3.443,28	3.667,21	3.905,62	4.159,23
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	2.296,48	2.445,79	2.604,83	2.774,06	2.954,44
QPE-12	2.445,79	2.604,83	2.774,06	2.954,44	3.146,38
QPE-13	2.604,83	2.774,06	2.954,44	3.146,38	3.350,89
QPE-14	2.774,06	2.954,44	3.146,38	3.350,89	3.568,66
QPE-15	2.954,44	3.146,38	3.350,89	3.568,66	3.800,68
QPE-16	3.146,38	3.350,89	3.568,66	3.800,68	4.047,80
QPE-17	3.350,89	3.568,66	3.800,68	4.047,80	4.310,89
QPE-18	3.568,66	3.800,68	4.047,80	4.310,89	4.591,07
QPE-19	3.800,68	4.047,80	4.310,89	4.591,07	4.889,47
QPE-20	4.047,80	4.310,89	4.591,07	4.889,47	5.207,33
QPE-21	4.310,89	4.591,07	4.889,47	5.207,33	5.545,75
QPE-22	4.591,07	4.889,47	5.207,33	5.545,75	5.906,29
J-40 horas / agentes de apoio e vigias					
	B-1			440,39	
	B-2			469,03	
	B-3			499,50	
	B-4			531,96	
	B-5			566,55	
	B-6			603,37	
	B-7			642,59	
	B-8			684,38	
	B-9			728,83	
	B-10			776,23	

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Observação: tabelas com a aplicação do índice de 10,19% em maio. Decreto nº 53.161, publicado no DOC de 22/05/2012 (páginas 01 e 03).



Luta do SINPEEM garantiu a criação do Estatuto do Magistério, que completa 20 anos



Em 1992, o SINPEEM mobilizou a categoria e realizou manifestações e passeatas para exigir a aprovação do Estatuto do Magistério

Em 26 de junho de 1992, depois de anos de debates, pressão e negociação, o SINPEEM, conseguiu a aprovação do Estatuto do Magistério Municipal de São Paulo.

Ao contrário do que muitos imaginam, não foi uma concessão de governo, mas uma conquista do SINPEEM, que realizou paralisações, passeatas e manifestações na Câmara Municipal para pressionar os vereadores a alterarem e incluírem na lei itens que reivindicávamos no processo de negociação com o governo.

Lutamos e conseguimos uma lei que organizou e assegurou à categoria plano de carreira, Jornada Especial Integral, realização periódica e obrigatória de concursos públicos de ingresso e de acesso; evolução, promoção e progressão funcional; gestão democrática com Conselho Deliberativo, criação do cargo de professor adjunto, direito de afastamento sindical para a participação da categoria em congressos, reuniões de representantes, entre outros direitos e vantagens.

Sem dúvida, entre estas conquistas, a Jornada Especial Integral (JEI), hoje Jornada Especial Integral de Formação (Jeif), reconhecendo que o trabalho docente não se caracteriza somente pela regência, garantindo o reconhecimento do direito à remuneração das horas adicionais, destinadas ao planejamento, reuniões de áreas e disciplinas, preparo e correção de avaliações etc., foi uma extraordinária conquista do SINPEEM.

Com o Estatuto, abriram-se as portas para a organização de todos os profissionais que atuam no processo ensino/aprendizagem, em um mesmo quadro, reconhecendo o pessoal do quadro

de apoio como profissionais de educação, com a conquista e aprovação da Lei do QPE.

Também conseguimos o pagamento por hora/aula para professores de educação infantil e ensino fundamental I, adicional noturno de 30% e evolução funcional para o quadro de apoio.

A continuidade da nossa luta por ampliação de direitos resultou em alterações na legislação, consolidadas na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

O momento em que se discutiu a consolidação que resultou na aprovação da Lei nº 14.660/07 foi também, para o SINPEEM, oportunidade para defender a manutenção de princípios e direitos que conquistamos ao longo de anos de luta.

Com a persistente e organizada pressão que realizamos, obtivemos outras conquistas. Com a Lei nº 14.660/07, conquistamos a fixação da Jornada Básica do Docente como jornada do cargo e a consequente percepção na ativa, ainda quando fora da regência, e na aposentadoria, da garantia de sua remuneração; a manutenção da Jeif como jornada opcional, unificação dos docentes na mesma classe, lotação dos docentes exclusivamente nas unidades escolares, obrigatoriedade da fixação do valor do piso salarial anualmente, incorporação das gratificações, ampliação da quantidade de referências, entre outros itens.

Ao completar 20 anos do Estatuto do Magistério, homenageamos a todos os que participaram da luta organizada pelo SINPEEM para obter conquistas importantes até hoje para todos os profissionais de educação e que fez com que a Prefeitura de São Paulo tenha hoje uma das mais avançadas carreiras do Brasil.

Transformação de adjunto em titular: luta e conquista do SINPEEM

A mudança de denominação do cargo de professor adjunto para titular, com todos os direitos de carreira, está entre as importantes conquistas do SINPEEM. Reivindicação do sindicato aprovada em todas as reuniões, congressos e assembleias que realizamos e pela qual sempre lutamos para conquistar, inclusive, durante a greve de 17 dias, realizada entre os meses de abril e maio de 2006, a transformação do adjunto em titular foi concretizada após muitos anos de luta.

Para garantir este direito, o SINPEEM sempre defendeu e destacou que esta transformação não traria quaisquer prejuízos a nenhuma das partes e que mudanças importantes, como a alteração nas regras da Previdência e a redução de turnos, que dificultavam a acomodação de horários e realização de acúmulos, colocavam a necessidade de alteração de denominação do cargo na ordem do dia.

Professor adjunto passou a ter lotação na unidade escolar

Com a reestruturação da carreira do magistério, o professor adjunto pôde optar pela denominação de professor I (nível médio) ou professor II (licenciatura plena), de acordo com sua habilitação, e passou a ter lotação na unidade escolar, sem quaisquer prejuízos aos então titulares.

Luta pelos direitos do adjunto teve início com a garantia de 100% da JB

A nossa luta pela transformação do adjunto em titular teve a primeira conquista em 2003, quando o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, apresentou à Câmara Municipal e conseguiu aprovar o direito deste profissional receber 100% do valor padrão da Jornada Básica, independentemente de estar em regência ou não.

Antes desta aprovação, os adjuntos recebiam somente 50% da JB e eram obrigados a ficar à disposição da escola por 20 horas semanais.

Participação importante

A participação dos adjuntos na luta para derrotarmos o governo foi fundamental. Ficou claro que, somente com a união de todos os profissionais de educação conseguiremos êxito na busca por melhores condições de trabalho, pela incorporação do Abono Complementar de piso e do Prêmio de Desempenho Educacional, manutenção da carreira e das jornadas de trabalho.

O SINPEEM continua buscando a unidade e lutando pelos direitos de todos os profissionais de educação.



Índice de 10,19% sobre padrão incorpora parte do abono complementar de piso

Em maio, todos os profissionais de educação (docentes, gestores e quadro de apoio), ativos e aposentados, tiveram aplicados aos seus padrões de vencimento o índice de 10,19%, resultante da elevação dos valores dos pisos através de abonos

complementares e sua incorporação aos padrões de vencimentos de todas as tabelas do Quadro dos Profissionais de Educação.

A incorporação total se dará com a aplicação de 10,19%, em maio de 2013, e de 13,43%, em maio de 2014,

totalizando 108% entre abril de 2008 e maio de 2014.

Neste mesmo período os demais servidores tiveram reajustes anuais de 0,01%. Isto demonstra que, mesmo não tendo atingido tudo o que queremos, a luta e a estratégia do

SINPEEM de negociar a elevação do piso, com garantia de incorporação – que resultou em reajustes para ativos e aposentados – deram resultados não alcançados por outras categorias do funcionalismo municipal e de outras administrações.

Sindicato continuará pressionando pela antecipação dos 13,43%

Garantida em lei para ser aplicada em maio de 2014, a antecipação da aplicação do índice de 13,43% foi uma das reivindicações que apresentamos na campanha salarial deste ano e que, para ser efetivada, deveria ser atendida pelo governo e aprovada na Câmara até o dia 10 de abril, prazo fixado em lei eleitoral para a concessão de reajustes lineares para os servidores acima da inflação anual.

Propusemos, inclusive, que esta antecipação fosse negociada com o enquadramento de todos os profissionais de educação em duas referências superiores às que se encontram no momento. Não conseguimos a antecipação, mas conquistamos a ampliação das tabelas dos docentes e gestores com mais duas referências, para atender à exigência de maior tempo de contribuição e idade mínima para a aposentadoria.

Assim, conquistadas as duas

referências para enquadramento por evolução funcional por tempo, tempo e títulos e títulos. Ficou também mantido o reajuste de 13,43% para 2014.

Encerrada a vigência dos impedimentos da lei eleitoral e posse do

novo prefeito, em janeiro de 2013, reapresentaremos e lutaremos pela antecipação deste índice.

Vale ressaltar que este percentual incide sobre o valor corrigido de benefícios como quinquênios e sexta parte.



Fernando Cardozo

Assistente de diretor para CEI deve ser criado por lei

Apresentado à SME como reivindicação da categoria, aprovada em nossas reuniões e assembleias, a criação de cargos de assistente de diretor para CEIs é uma das conquistas do movimento que realizamos.

No entanto, para ser efetivada e os CEIs poderem contar com o assistente é necessária a aprovação dos 360 cargos através de lei encaminhada pelo Executivo.

O projeto ainda não se encontra na Câmara, apesar da negociação ocorrida durante a campanha salarial. O SINPEEM exige e pressiona para que a SME cumpra o acordado.

SINPEEM quer valor total do PDE superior ao do ano passado

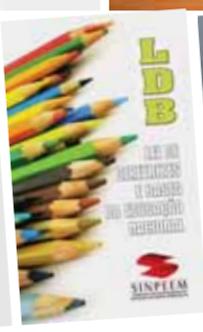
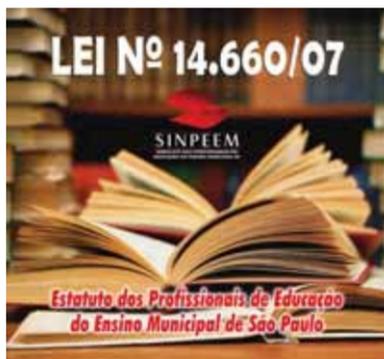
Mesmo com a conquista, através da nossa luta, de R\$ 300,00 a mais no valor da primeira parcela do PDE, paga em junho, em relação ao valor de 2011, não queremos que isto implique somente em uma antecipação, sem alterar o valor total deste prêmio.

O SINPEEM luta também pela incorporação do PDE aos padrões de vencimentos, como forma de garantir a carreira e isonomia entre ativos e aposentados. Mas, enquanto isto não acontece, queremos que o valor seja ampliado. Afinal, este prêmio é pago com receita própria, destinada e vinculada ao percentual obrigatório para manutenção e desenvolvimento do ensino.

Queremos, também, que sejam revistos e não efetuados descontos por licenças médicas e faltas abonadas.

De qualquer forma, ter obtido o aumento no valor da primeira parcela e não desconto por licenças de acidente de trabalho e nojo foi uma conquista importante do SINPEEM e mais um passo em direção à incorporação que reivindicamos.

SERVIÇOS



Estas são algumas das publicações do SINPEEM disponível em nosso site. Veja também a programação do SINPEEM Park Hotel e do SINPEEM Peruíbe Hotel, Hotéis conveniados, excursões, informativos, convênios, legislação, Jornal do SINPEEM, boletins de representantes sindicais e sites úteis.

www.sinpeem.com.br



Aposentadoria especial para os readaptados: LUTA E CONQUISTA DO SINPEEM

A aposentadoria especial do magistério para os professores e gestores readaptados sempre foi defendida pelo sindicato. Para garantir este direito, o SINPEEM lutou e ingressou com ação judicial para pressionar o governo a atender a esta importante reivindicação.

Em 2011, apesar da pressão do SINPEEM e do compromisso da SME em atender ao sindicato, o governo não regulamentou este direito, alegando que a medida dependia de Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

No início de 2012, após a obtenção de Parecer favorável, o pre-

sidente do SINPEEM solicitou à SME a imediata regulamentação da aposentadoria especial do magistério para os readaptados, o que só se concretizou após dois dias de paralisação da categoria em março e da greve de nove dias, convocada pelo SINPEEM e realizada entre os dias 02 e 10 de abril.

Com a publicação de Comunicado no Diário Oficial da Cidade no mês de abril, gestores e docentes readaptados, finalmente, passaram a ter o direito à aposentadoria especial garantido desde que preencham os pré-requisitos de idade e tempo de contribuição exigidos.

SINPEEM exige a regulamentação da Gratificação por Local de Trabalho para a categoria

Apesar de constar em Protocolo de Negociação de 2011, o governo não cumpriu o acordado com o SINPEEM e a regulamentação da Gratificação por Local de Trabalho, prevista na Lei nº 14.660/07, continua apenas no papel.

Estamos em julho de 2012 e, até o momento, a regulamentação não foi publicada, prejudicando milhares de profissionais de educação da rede municipal de ensino.

A Gratificação por Local de Trabalho é destinada aos servidores da

educação que tenham exercício em unidades localizadas em áreas de baixo índice de desenvolvimento humano e dificuldade de lotação de profissionais (Artigos 60, 61 e 62 da Lei nº 14.660/07).

O percentual a ser pago, que inicialmente seria de 15% sobre QPE-11A na Jornada Básica do Docente (JBD) também não foi definido.

O SINPEEM exige a regulamentação imediata desta gratificação e reivindica a ampliação do percentual para 25%.

Projeto sobre o acréscimo de mais duas referências deve ser votado na Câmara

Durante as negociações da campanha salarial deste ano, o SINPEEM reivindicou e conquistou o acréscimo de duas referências nas tabelas dos docentes e gestores.

Para que esta conquista seja efetivada, o Projeto de Lei deve ser encaminhado pelo Executivo para a Câmara Municipal. Segundo a SME, o projeto foi elaborado, encaminhado para avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e se encontra na Secretaria de Finanças, de onde seguirá para a Câmara Municipal.

Na Câmara, a exemplo do que ocorreu com outros projetos, como o que fixou os pisos dos profissionais de educação, tramitará pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, Administração Pública e Educação antes da votação e aprovação em plenário.

Com a aprovação, o direito de enquadramento nas novas referências será regulamentado por meio de decreto e portaria, dispondo sobre os títulos e seus pisos.

SINPEEM MANTÉM PRESSÃO

O SINPEEM continua acompanhando e pressionando para que este Projeto de Lei, que também contém outras medidas negociadas, seja encaminhado para votação e aprovação urgente.

A ampliação das tabelas de vencimentos dos docentes e gestores, com mais duas referências, está relacionada à maior exigência de tempo de contribuição e idade mínima para aposentadoria, impostos pela Constituição Federal.

Uma importante conquista do SINPEEM, após muitos anos de luta.

PUBLICAÇÕES NO DOC

CONVOCAÇÕES

nº 19 (DOC de 04/07/2012, página 64) – dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados para o provimento dos cargos de professor de ensino fundamental II e médio – Português.

nº 20 (DOC de 04/07/2012, página 64) – dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados para o provimento dos cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I.

nº 21 (DOC de 05/07/2012, página 51) – dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados para o provimento dos cargos de diretor de escola.

DECRETOS

nº 53.161 (DOC de 22/05/2012, páginas 01 e 03) – divulga os novos valores das escalas de padrões de vencimentos do Quadro dos Profissionais da Educação (QPE), em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 1º da Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010.

nº 53.226 (DOC de 21/06/2012, página 01) – dispõe sobre o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, instituído pela Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009, relativo ao exercício de 2012.

EDITAL

nº 01/2012 (DOC de 29/06/2012, páginas 98 e 99) – convoca os servidores para apresentação de propostas, de acordo direto com titulares de créditos de precatórios, nos termos da Emenda Constitucional n 62/09 e dos Decretos Municipais nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, e nº 52.312, de 13 de maio de 2011.

Promoção por antiguidade - DOC de 28/06/2012, página 37 – divulga listagem definitiva

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

nº 01/2012/Iprem-Sup (DOC de 16/06/2012, página 27) – dispõe sobre apresentação de documentação para fins de protocolamento de pedido de pensão por morte.

PORTARIAS

nº 56/Sempla.G/2012 (DOC de 22/05/2012, página 05) – dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 07 de outubro de 2012.

nº 3.281 (DOC de 26/05/2012, página 17) – regulamenta o Decreto nº 52.947, de 27/01/12, que instituiu o programa “CEU Olímpico” nos Centros Educacionais Unificados (CEUs), da rede municipal de ensino.

nº 3.572 (DOC de 22/06/2012, página 14) – estabelece procedimentos específicos para a designação para a função de professor regente de classe nas Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EmebS) e unidades polo da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2012.

nº 97/Sempla/2012 (DOC de 28/06/2012, página 05) – aprova o requerimento padrão de horário de estudante e o formulário próprio.

.....

Acesse o site
www.sinpeem.com.br
cadastre seu e-mail e receba
nossas correspondências



Recesso em julho para os CEIs foi aprovado em primeira votação, mas segunda e final votação ainda não aconteceu

O Projeto de Lei nº 145/12, encaminhado pela SME para a Câmara Municipal, fixando as diretrizes para o calendário escolar, foi aprovado, em primeira votação, em sessão extraordinária ocorrida em 20 de junho, com emenda reivindicada e defendida pelo SINPEEM, que garante o direito de recesso também para os Centros de Educação Infantil (CEIs).

No entanto, para ser considerado aprovado pelo Legislativo, como todos os projetos, depende da segunda e final votação. Mas, infelizmente, o pedido de inversão da pauta, para que este

projeto fosse votado e encaminhado para ser submetido à sanção do prefeito, antes do recesso de julho, só obteve 20 votos favoráveis dos 28 necessários. Dois vereadores votaram contra a inversão da pauta. Dos 33 parlamentares restantes, alguns não estavam presentes à sessão e outros simplesmente preferiram não votar.

No dia 28 de junho o PL também não foi votado, por falta de quorum. Desta forma, com o início do recesso parlamentar, a segunda e definitiva votação do projeto ficou para o segundo semestre.

A lista de como votou cada um dos vereadores sobre o pedido de inversão da pauta do referido Projeto de Lei, bem como de todos os projetos aprovados ou rejeitados está disponível no site da Câmara Municipal (www.camara.sp.gov.br)

O SINPEEM continua firme na luta para conseguir a aprovação definitiva deste direito, questionado judicialmente por quem ignora as necessidades e os direitos das crianças e dos profissionais de educação, porém, justo e necessário para a educação de qualidade.

Comissionados do quadro de apoio receberão abono complementar

O SINPEEM reivindicou, pressionou e os auxiliares de secretaria, auxiliares administrativos de ensino e inspetores de alunos comissionados, que foram excluídos o ano passado do direito ao do Abono Complementar de piso, passarão a re-

ceber o benefício após aprovação de lei que será encaminhada pelo Executivo para a Câmara Municipal no segundo semestre, conforme acordado com o SINPEEM durante a campanha salarial deste ano.

O SINPEEM mantém a pressão sobre o governo para que o pagamento do abono para os comissionados seja retroativo ao mês de maio de 2011, quando passaram a vigorar os pisos para o quadro de apoio.

ESPAÇO DOS APOSENTADOS

O Núcleo de Aposentados do SINPEEM participou recentemente, em Brasília, de reunião promovida pelo Departamento de Aposentados da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

Na ocasião foram debatidos os seguintes temas:

- proposta da professora do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UnB, doutora Ione Vasquez, de realização de uma pesquisa para investigar a situação dos profissionais de educação aposentados e ativos, com a finalidade de contribuir para que os aposentados possam melhorar sua qualidade de vida. Nesse sentido, a proposta inclui a criação de um programa de preparação para a aposentadoria;
- integralidade/paridade visando à isonomia entre ativos e aposentados;
- isenção da contribuição previdenciária para os que se aposentaram, independentemente da faixa de rendimentos;
- previdência complementar para os futuros servidores.

Encontro anual

Em junho, os aposentados participaram do encontro anual, no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna. Além dos informes gerais, houve uma palestra com a psicóloga Eliana Ferreira Vasconcelos, que abordou o tema "Ansiedade, o que fazer?".

Também, participaram de festa junina, com comidas típicas, quadrilha e queima de fogos.



Fernando Cardozo

Próximas reuniões:

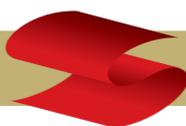
- ✓ 07 de agosto
- ✓ 04 de setembro
- ✓ 02 de outubro, quando serão eleitos os delegados aposentados para o 23º Congresso de Educação do SINPEEM, que será realizado de 06 a 09 de novembro, no Palácio das Convenções do Anhembi

- ✓ 13 de novembro (excepcionalmente na segunda terça-feira do mês)

As reuniões são realizadas no Centro de Formação do SINPEEM (Rua Guaporé, 240, Metrô Armênia, sempre às 14h.

Observação: em agosto haverá um passeio para a cidade de Campos do Jordão (veja a programação na página 11).

Participe das atividades promovidas pelo SINPEEM. Sua presença é muito importante para o fortalecimento do sindicato!



Associado com precatório já declarado será convocado para optar por participação na Câmara de Conciliação

A Procuradoria-Geral do Município publicou no DOC de 29 de junho edital no qual a Câmara de Conciliação de Precatórios, fixando normas e datas para que os servidores titulares de precatórios da Prefeitura, optem por participar da Câmara de Conciliação 2012.

Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais dos precatórios, seus sucessores "causa mortis" ou cessionários, mediante deságio de 50%, a ser aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito, cujo cálculo seja definitivo, sem recursos pendentes ou sujeito à retificação.

O requerimento deverá ser protocolado entre 15 de agosto e 15 de outubro de 2012 na Coordenadoria de Precatórios da Procuradoria Geral do Município – rua Maria Paula, 270, 8º andar, das 11h às 16h.

Os credores convocados pelo SINPEEM em 2011, que optaram pela proposta de acordo e que não foram contemplados com os valores depositados pela Prefeitura naquele ano, terão automaticamente, prioridade no recebimento nos termos do edital.

Dúvidas e ou informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: precatórios@prefeitura.sp.gov.br

A íntegra do Edital nº 01 está disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br)



Graça Donegati

O sindicato enviará carta a todos os associados e agendará datas específicas para o recebimento da documentação dos interessados em fazer o acordo com a Prefeitura

O que são precatórios

Os precatórios são cartas com os valores devidos pelo poder público, que os juízes da execução da sentença remetem ao presidente do Tribunal de Justiça. Estes precatórios serão consignados pela Prefeitura, diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao presidente do TJ proferir a decisão e determinar o pagamento.

Para firmar os acordos com os credores, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 62/2009, a Prefeitura de São Paulo criou, em 2011, a Câmara de Conciliação de Precatórios.

No caso de o servidor optar pelo acordo, o valor a ele devido será calculado e atualizado pela Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça de São Paulo. Sobre o valor total, será aplicado o deságio de 50% para a efetivação do pagamento.

Segundo a Câmara de Conciliação, as propostas serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ portadores de doenças graves e maiores de 60 anos titulares de precatórios alimentares, ordenados segundo a ordem cronológica do precatório;
- ✓ ordem cronológica do precatório, conforme seus exercícios, com prioridade aos precatórios alimentares no interior de cada exercício.

SINPEEM convocará e atenderá aos associados

O SINPEEM conquistou judicialmente a aplicação de índices de reajustes aos padrões de vencimentos para milhares de associados que ingressaram através do Departamento Jurídico do sindicato, com ações relativas ao reajuste que deveria ter sido aplicado em fevereiro de 1995 (a denominada ação dos 81%).

Em função desta conquista, estes associados garantiram o direito de receber também diferenças retroativas a fevereiro de 1995 até o momento em que o índice concedido pela Justiça começou a ser pago para os servidores.

Este crédito, depois de calculado e declarado pela Justiça denomina-se precatório, devendo ser pago obedecendo à ordem cronológica de sua expedição.

Atualmente, a Prefeitura está pagando precatórios que deveriam ter sido liquidados em 2001. São 11 anos de atrasos.

A Câmara de Conciliação, instituída após a aprovação da Emenda Constitucional nº 62, permite a negociação entre o servidor credor e a Prefeitura, para que o pagamento ocorra mais rápido. No entanto, os que optam dela participar, ao receber o seu precatório terão um deságio de 50% do valor atualizado.

Caso o associado convocado opte em aceitar os termos estabelecidos pela Prefeitura, os

pedidos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- I - procuração atualizada, outorgada ao advogado do SINPEEM, habilitado na ação que originou o precatório, com poderes específicos para celebrar acordo direto com a Prefeitura;
- II - cópias do CPF e do RG, no caso de titulares de precatórios alimentares maiores de 60 anos;
- III - original do laudo médico oficial atestando a existência da doença grave, com indicação do CID, elaborado até dois meses antes da data da proposta de acordo.

A exemplo do que ocorreu no ano passado, o SINPEEM, divulgará o cronograma de datas e horários para o recebimento dos documentos e convocará, por meio de carta, todos os associados que já possuem precatórios declarados para decidirem pela participação ou não da Câmara de Conciliação. Nem todos os associados que já recebem o ganho judicial tiveram o seu precatório declarado. Estes não serão chamados neste momento.

CONHEÇA MAIS SOBRE OS SEUS DIREITOS

LICENÇA MÉDICA

Licença médica é o afastamento temporário do servidor por:

- ✓ problema de sua saúde, incompatível com o exercício de sua atividade;
- ✓ problema de saúde em pessoa da família, desde que seja indispensável sua assistência pessoal, impossível de ser prestada simultaneamente com o exercício de sua atividade.

Nem todas as doenças justificam o afastamento do trabalho.

O instrumento básico para requerer licença médica é a Solicitação de Perícia Médica (SPM), que deve ser expedida pela chefia imediata do servidor, uma vez que é responsabilidade da mesma o preenchimento correto do campo "identificação do servidor".

O servidor deverá sempre verificar se os campos estão preenchidos corretamente antes de assinar a SPM.

TIPOS DE LICENÇAS

PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR

Para ser agendado, o servidor deverá fazer a solicitação à chefia imediata.

Agendado, o servidor deverá comparecer ao Departamento de Saúde do Servidor (DESS) para avaliação pericial. Se possível, levar relatório médico, receitas e exames referentes à patologia, com data recente; RG, SPM e holerite.

Após a avaliação, deverá entregar a SPM/GLM (primeira via) em sua unidade o mais breve possível.

LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO

O servidor poderá solicitar até duas licenças de curta duração, de até três dias, a cada intervalo de 360 dias, a contar da data de emissão do primeiro atestado.

TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA

São consideradas pessoas da família: cônjuge ou companheiro, pai e mãe, avô e avó, filhos e netos.

Comparecer ao DESS munido dos seguintes documentos: SPM, RG, holerite, documento do paciente e certidão de casamento (no caso de cônjuge).

Na data agendada para a perícia, o dependente será submetido a exame médico.

Esta licença não poderá exceder 24 meses. Ela promove descontos nas seguintes situações:

- ✓ um terço de desconto - quando exceder a um mês;
- ✓ dois terços de desconto - de dois a seis meses;
- ✓ desconto integral - de sete a 24 meses.

LICENÇA À GESTANTE

Poderá ser solicitada no curso do oitavo mês de gravidez (32 semanas) - 180 dias de licença.

A servidora deverá se dirigir ao DESS com a SPL/GLM e, se possível, documentação do pré-natal e exames (ultra-som, entre outros).

Caso ocorra parto de natimorto (nascido morto), a servidora deverá comunicar o ocorrido à sua chefia imediata, que a orientará sobre os procedimentos a serem tomados no DESS.

Após o parto, a licença gestante é considerada um ato administrativo e deve ser solicitada na própria unidade de trabalho, no prazo de 10 dias da data do nascimento.

A servidora, mãe de bebê prematuro, nascido antes de 37 semanas de gestação, terá direito à licença-maternidade especial pelo período que faltou para completar estas 37 semanas, além da licença especial de 180 dias.

Solicitação: deverá ser feita em até 30 dias do parto.

* Apresentar exames clínicos Capurra, Ballard, Dubowic, realizados nas primeiras 48 horas de vida, com laudo do pediatra com a classificação de recém-nascido (pré termo) e o número de semanas de idade gestacional.

LICENÇA-AMAMENTAÇÃO

É assegurado à servidora municipal o direito de redução da jornada de trabalho em uma hora por dia, para amamentar seu filho até 12 meses de idade.

LICENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO

Qualquer acidente ocorrido no ambiente de trabalho ou no percurso regular da residência ao local de trabalho e vice-versa poderá ser caracterizado como acidente de trabalho por JUD - Departamento Judicial.

PROCEDIMENTO: quando ocorrer o acidente, a comunicação deverá ser feita em 72 horas e a chefia imediata deverá emitir o Comunicado de Acidente de Pessoal (CAP) para encaminhar ao DESS com a maior brevidade possível.

O servidor deverá comparecer ao DESS para avaliação pericial e só poderá retornar ao trabalho após a alta médica expedida pelo DESS. As altas com incapacidade promoverão indenização de 10% ou 20%, definidas por lei.

Quando o servidor receber alta e não conseguir assumir suas funções poderá comparecer ao DESS e solicitar reconsideração da alta médica, que poderá ou não ser concedida.

DOENÇA PROFISSIONAL

Nos casos de doença profissional, não é necessária a Comunicação de Acidente Pessoal (CAP).

A doença profissional poderá ser evidenciada no momento dos exames médicos periciais referentes à licença médica, readaptação funcional e aposentadoria por invalidez.

A solicitação de doença profissional deverá ser feita através de processo (anexando subsídios médicos).

LICENÇA-NOJO

É a licença concedida ao servidor por ocasião do falecimento de familiares, nos seguintes graus de parentesco e períodos:

- ✓ cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos (inclusive natimorto): até oito dias;
- ✓ padrasto, madrasta, sogros e cunhados: até dois dias.

Se o falecimento ocorrer antes do expediente, a licença terá início no dia do fato. Durante o expediente, a chefia autorizará a saída antecipada do servidor, iniciando a licença no dia seguinte. Após o expediente, a licença terá início no dia seguinte ao fato.

LICENÇA-GALA

É a licença concedida ao funcionário por ocasião de seu casamento, pelo prazo de até oito dias corridos.

Quando o enlace for realizado no município, a gala terá início no dia do casamento civil.

Quando for em outro município, o início poderá ser antecipado, a critério da chefia. Nesse caso, o interessado deverá comunicar com antecedência o fato, juntando posteriormente os documentos comprobatórios.

LICENÇA-ADOÇÃO

É concedida licença de 180 dias, com vencimento integral, à funcionária que adotar ou obtiver judicialmente a guarda, para fins de adoção de menor até sete anos de idade.

A interessada deverá requerer o benefício por meio de formulário padronizado, anexando certidão de adoção ou Termo de Guarda e encaminhar à unidade de pessoal de sua Secretaria.

A licença terá início a partir da data da autorização da guarda expedida judicialmente.

LICENÇA-PATERNIDADE

É a licença concedida ao servidor municipal por período de seis dias consecutivos na época de nascimento dos filhos.

O afastamento tem início a partir da data do nascimento, observando:

- ✓ se o nascimento ocorrer antes ou durante o expediente, a licença terá início no mesmo dia;
- ✓ se o nascimento ocorrer após o término do expediente, a licença terá início no dia seguinte;
- ✓ se o nascimento ocorrer em dias que se destinam ao descanso, incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, a licença terá início no dia do nascimento, exceto se o servidor tiver expediente nesses dias;
- ✓ se o período de licença estiver contido parcialmente nos períodos de férias, licenças e afastamentos, o servidor poderá obtê-la pelo período que restar;
- ✓ a certidão de nascimento deverá ser apresentada à unidade de pessoal no retorno ao exercício.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Esta licença poderá ser concedida a todo servidor efetivo, bem como para o servidor estável (três anos de efetivo exercício), descontadas as faltas justificadas e injustificadas, licenças médicas para o próprio servidor e pessoa da família; afastamento para o exercício de outro cargo, quando com prejuízo de direitos e vantagens do cargo titular deste servidor; suspensão, domingos, feriados e dias de ponto facultativo intercalados por faltas justificadas e injustificadas.

Este pedido ficará a critério da Administração. Se concedido, o servidor poderá reassumir a qualquer tempo, desistindo da licença, como também a Administração poderá solicitar o retorno sempre que existir o interesse público.

PROCEDIMENTO: o funcionário encaminhará pessoalmente o formulário para manifestação da chefia até o nível de secretário. Deverá liquidar, se existirem, os débitos com o HSPM, com o Ipem e o DRH-2 e protocolar no DRH com, no mínimo, 15 dias de antecedência do dia em que pretende iniciar a licença.

Continuam abertas as inscrições para o Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal 2012

Os interessados em participar do Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal 2012 tem até o dia 20 de julho para se inscreverem. Destinado aos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms, Emeps, Ciejas, Cecis, CMCTs e CEUs e organizado pela Câmara Municipal, o prêmio visa dar destaque às iniciativas voltadas ao aprimoramento da qualidade do ensino nas escolas públicas da cidade de São Paulo.

De acordo com o regulamento, serão consideradas atividades relacionadas à melhoria do ensino as ações propostas e implementadas nas unidades educacionais, desenvolvidas tanto na respectiva unidade,

como as que tenham envolvido os pais e as que culminaram numa melhor sociabilização da comunidade, envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, a formação de educadores, a gestão escolar, a inclusão e a promoção do protagonismo infantojuvenil e de adultos. Os projetos concorrentes deverão ter, no mínimo, seis meses de execução efetiva.

As inscrições devem ser entregues à Equipe de Eventos da Câmara Municipal (Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 321, Bela Vista). O regulamento completo e a ficha de inscrição estão disponíveis no site www.sinpeem.com.br



Bienal do Livro de São Paulo será em agosto

A 22ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo será realizada entre os dias 09 e 19 de agosto, no Pavilhão de Exposições do Anhembi – avenida Olavo Fontoura, 1.209, Santana.

Além de lançamentos e da imensa oferta de livros, a Bienal também oferecerá uma programação cultural especial para crianças, jovens e adultos.

Mais informações sobre o evento no site www.bienaldolivros.com.br

Horário de estudante

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão publicou a Portaria nº 97, que dispõe sobre o requerimento padrão e o formulário próprio para a concessão do horário de estudante e permissão para a ausência do servidor ao seu trabalho nos dias de realização de provas.

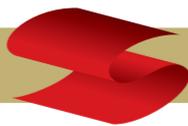
O requerimento padrão deverá ser protocolado na respectiva Unidade de Recursos Humanos (URH) ou Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp), devidamente preenchido e acompanhado de certidão ou documento equivalente, expedido por estabelecimento de ensino de nível superior, do qual conste que o aluno está regularmente matriculado em um de seus cursos, a periodicidade anual ou semestral do curso, os dias e os horários de início e término das aulas semanais, bem como o calendário de realização das provas, se houver.

A manutenção do benefício fica condicionada à exatidão das informações constantes nos documentos apresentados que, a qualquer tempo, poderão ser reexaminados.

Na hipótese de desistência, abandono, cessação ou interrupção da frequência ao curso, ainda que temporariamente, inclusive nos períodos de recesso ou de férias escolares, o servidor deverá comunicar o fato à sua chefia imediata por meio do formulário próprio, que deverá ser encaminhado à Unidade URH ou Sugesp para publicação da cessação do benefício no Diário Oficial.

O requerimento padrão e o formulário próprio estão disponíveis na página 05 do Diário Oficial de 28 de junho (www.imprensaoficial.com.br) e no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br).

**Mantenha seu cadastro atualizado:
3329-4516 - www.sinpeem.com.br**



SINPEEM oferece cursos aos associados

Durante todo o ano, o SINPEEM oferece aos associados cursos presenciais e a distância, que têm como finalidade garantir a formação em conteúdos e metodologias atuais, utilizando ferramentas importantes para a prática educativa dos profissionais da rede municipal de ensino.

No primeiro semestre deste ano foram promovidos cursos de formação sindical para os profissionais do quadro de apoio, professores de ensino fundamental II e médio e gestores.

Também foram realizados os cursos EaD “Agressões silenciosas nas escolas”, destinado a todos os profissionais de educação; “Musicalização nas escolas”, para professores de educação infantil e ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e gestores educacionais, e “O saber ler/escrever do professor integrado ao saber ler/escrever do aluno: uma proposta interdisciplinar como forma de inclusão social”, para os professores de ensino fundamental I (Emefs), II e gestores educacionais.

PRÓXIMO CURSO EAD SERÁ EM AGOSTO

De 04 de agosto a 01 de setembro, o SINPEEM promoverá o curso EaD “Neurociências na educação”.

Com carga horária de 24 horas (quatro presenciais e 20 a distância), terá como público alvo educadores de educação infantil e do ensino fundamental I, II e ensino médio, supervisores, diretores de escola, assistente de direção e coordena-



Centenas de associados participam dos cursos promovidos pelo sindicato

dores pedagógicos. Entre os tutores do curso está a educadora Regina Migliori.

A homologação que garante a realização do curso foi publicada na página 38 do DOC de 13 de março de 2012.

As inscrições deverão ser feitas a partir de 24 de julho, até o encerramento das vagas disponíveis.

CURSO PRESENCIAL “TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO”

A partir do dia 06 de agosto estarão abertas as inscrições para o curso presencial “Tecnologias e educação”, que será realizado em 18 de agosto (sábado), no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia), das 9h às 17h, para professores de educação infantil, ensino fundamental I, II e médio, supervisores escolares,

diretores de escola, coordenadores pedagógicos e assistentes de direção. As vagas são limitadas.

CURSO DE FORMAÇÃO

No dia 18 de setembro, o SINPEEM promoverá cursos de formação sindical para profissionais do quadro de apoio, professores e gestores de Emefs e CEIs lotados nas unidades educacionais, DREs e outros órgãos da SME. Todas as informações sobre estes cursos e período de inscrições serão divulgadas no site do sindicato. Aguardem!

IMPORTANTE

As inscrições para todos os cursos promovidos pelo SINPEEM serão feitas pelo site www.sinpeem.com.br

Sindicato realiza encontros com representantes sindicais do quadro de apoio à educação

O SINPEEM é o único sindicato que representa exclusivamente todos os profissionais de educação da rede municipal de ensino (docentes, gestores e quadro de apoio). Portanto, não pode deixar de buscar meios para que todas as unidades tenham representantes do quadro de apoio, que desenvolvem um trabalho fundamental para o funcionamento das unidades educacionais.

Nesse sentido, em junho o sindicato realizou dois encontros com os representantes do quadro de apoio (auxiliares técnicos e agentes escolares)

e agentes de apoio, no SINPEEM Park Hotel.

Nas duas ocasiões foram debatidas com estes profissionais, eleitos por seus pares em suas unidades, questões sobre as carreiras e reivindicações como remuneração, evolução, remoção, redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, realização de concursos, cursos de formação custeados pela Prefeitura, entre outros itens.

Estes encontros se repetirão a cada dois meses, com a finalidade de fortalecer a luta em defesa dos direitos destes servidores.

Comissão aprova meta de 10% do PIB para a educação

No final do mês de junho, uma Comissão Especial de deputados, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovou a vinculação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a Educação nos próximos dez anos. Atualmente, o Brasil aplica menos de 5% do PIB em Educação.

O PNE define dez diretrizes e 20 metas para os próximos dez anos, entre elas a valorização do magistério público da educação básica, a triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio e a destinação dos recursos do Fundo Social do pré-sal para a área de ensino. A vigésima meta, que trata do financiamento de educação, estabelecia, originalmente, que se chegasse a um patamar de 7% do PIB em investimento em educação em dez anos.

Elevação de investimentos para a Educação é política permanente do SINPEEM

Na Conferência Municipal de Educação de São Paulo, ocorrida em 2010, foi aprovada a aplicação de no mínimo 10% do PIB em educação; reivindicação apresentada e defendida pelo SINPEEM. Medida necessária para que a educação seja, de fato, considerada como investimento e não gasto sem retorno.

Para o município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino, reconhecendo que também é necessária a elaboração e aprovação de uma Reforma Tributária pautada pela justiça social e equilíbrio regional, que garanta recursos financeiros para a efetivação dos direitos sociais e distribuição de renda.



Este livro reúne artigos sobre a ação supervisora, escrito por supervisores escolares da rede municipal de ensino de São Paulo, formando um mosaico revelador das concepções presentes em sua prática. Os textos estão organizados em dois eixos: um concentra os mais relacionados à ação supervisora e políticas públicas educacionais e o outro traz as experiências de formação de gestores feita pelos supervisores escolares. Cada um deles traz resultados de diferentes experiências: pesquisas acadêmicas, participação em atividades de formação continuada, acompanhamento das unidades escolares, discussões em grupos de estudos, entre outros.



■ FIQUE POR DENTRO



Avança a construção do Centro Cultural do SINPEEM

Iniciadas em dezembro de 2011, as obras do Centro Cultural do SINPEEM estão aceleradas e devem ser concluídas entre o final deste ano e o início de 2013.

As novas instalações possibilitarão ao SINPEEM maior autonomia nos serviços prestados, melhorando ainda mais o atendimento aos associados.

No novo prédio, localizado na avenida Santos Dumont, 560, ao lado da sede do SINPEEM, haverá espaço permanente para exposições de artes; auditório para atividades culturais variadas, como teatro, cinema e shows musicais; espaço para a realização de cursos, palestras e seminários, entre outras atividades.

23º Congresso de Educação do SINPEEM será realizado no período de 06 a 09 de novembro

Em 2012, o 23º Congresso Anual de Educação do SINPEEM, que reunirá milhares de profissionais de educação da rede municipal de ensino (docentes, gestores e quadro de apoio), será realizado no período de 06 a 09 de novembro, no Palácio das Convenções do Anhembi, tendo como tema central “A educação pública como compromisso do Estado e da sociedade”.

Durante os quatro dias de congresso, os participantes contarão com dezenas de palestras, que abordarão os mais variados temas. Entre eles, o uso das novas tecnologias na sala de aula, formação profissional, cinema, neurociência e aprendi-

zagem, transtornos globais, políticas públicas para a educação, inclusão, meio ambiente, saúde do trabalhador, avaliações, desafios dos profissionais de educação, formação e valorização profissional.

Também participarão das plenárias, que têm como finalidade debater as políticas permanentes defendidas pelo sindicato e as formas de luta da categoria em defesa de seus direitos, e contarão com apresentações culturais e a tradicional Mostra de Arte e Cultura (MAC).

Mais informações sobre o 23º Congresso serão divulgadas posteriormente em nossas publicações. Aguardem!

Sindicato debaterá e orientará escolas na elaboração de regimento

O SINPEEM tem como política permanente, deliberada em todas as suas instâncias, a luta ininterrupta por uma educação pública laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis, partindo do princípio de que é necessária a interação e parceria entre a escola, a família e a sociedade, para que os princípios de tolerância, respeito e convivência escolar sempre prevaleçam.

Nesse sentido, é fundamental que o Conselho de Escola, de caráter deliberativo, seja fortalecido, com a participação de todos os segmentos dos profissionais de educação.

É importante e imprescindível que todas as

unidades, considerando a legislação nacional, as diretrizes gerais da SME e suas particularidades, elaborem o seu regimento escolar, no qual conste, inclusive, orientações e regime disciplinar, definição do papel e atribuições de cada um dos envolvidos no processo de ensino/aprendizagem.

Para colaborar neste importante processo, o SINPEEM está elaborando um manual com subsídios para orientar as escolas na elaboração do regimento, que será encaminhado a todas as unidades educacionais da rede municipal de ensino. Também promoverá discussões com a categoria sobre este importante tema.

EXCURSÕES

AGOSTO DE 2012

CAMPOS DO JORDÃO (SP) - COM TAUBATÉ – DE 17 A 19/08

Inclui: transporte rodoviário, hospedagem, pensão completa e passeios do roteiro. Valor: 12 x R\$ 64,00

VALE DO CAFÉ COM CONSERVATÓRIA (RJ) - DE 07 A 09/09

Inclui: transporte rodoviário, hospedagem, café da manhã, ingresso para passeios do roteiro. Valor: 12x R\$ 112,00.

BELÉM DO PARÁ, ILHA DO MARAJÓ E ALTER DO CHÃO (PA) - DE 07 A 15/10

Inclui: transporte aéreo, hospedagem, pensão completa, ingressos para os passeios do roteiro. Valor: 12x R\$ 320,00

PARATY (RJ) - DE 01 A 04/11

Inclui: transporte rodoviário, hospedagem e ingressos para os passeios do roteiro. Valor: 12 x R\$ 88,00

SERRA GAÚCHA (RS) - DE 20 A 27/12

Inclui: transporte aéreo, hospedagem, pensão completa com ceia de Natal e passeios do roteiro. Valor: 12 x R\$ 270,00

RIO DE JANEIRO (RJ) - 29/12/2012 A 01/01/2013

Inclui: transporte aéreo, hospedagem, pensão completa, ceia de Réveillon (festa privada em Copacabana) e ingressos para passeios do roteiro. Valor: 12 x R\$ 312,00

INTERNACIONAIS 2012

FRANÇA E INGLATERRA - 13/09 A 30/09

Visitas: Paris, Cascassone, Albi, Castres, Lourdes, Paul, Saint Emillion, Portiers, Bordeaux, Toulouse, Mont Pellier, Nice, Londres, Oxford, Canterbury, Stratford Upon Avon, Bruges, Bruzelas, Principado de Mônaco. Inclui: transporte aéreo, 17 noites de hospedagem, café da manhã, 28 refeições, jantares no Bateau-mouche (Rio Sena), Torre Eiffel e Moulin Rouge. Valor: 15 x US\$ 530,00

ESTADOS UNIDOS E CANADÁ - 01 A 19/10

Visitas: New York, Boston, Washington, Chicago, Niágara, Montreal, Toronto, Ottawa, Woodstock, Buffalo, Filadélfia, Cleveland, Atlantic City, Comumbus, Stowe, Indianápolis, Dayton e Lancaster. Inclui: transporte aéreo, hospedagem e meia pensão. Valor: em até 15 x de US\$ 530,00

BUENOS AIRES (ARGENTINA) - 15 A 20/11

Visitas: tour panorâmico em Buenos Aires e Estância la Alameda com almoço, passeio de barco no Delta do Rio Tigre e show no Señor Tango com jantar. Inclui: transporte aéreo, hospedagem, pensão completa, city tour. Valor: em até 12 x US\$ 172,00

TERRA SANTA - 11 A 30/01/2013

Visitas: Egito, Jordânia, Israel e cruzeiro no Rio Nilo. Inclui: 18 noites de hospedagem com café da manhã, pensão completa, ingressos para todos os passeios do roteiro. Valor: em até 15 x US\$ 530,00

ÁFRICA DO SUL - 09 A 22/01/2013

Visitas: Cidade do Cabo, Pretória, Johanesburgo, Park Kruger e Knysna. Inclui: transporte aéreo, hospedagem, pensão completa, ingressos para os passeios do roteiro. Valor: em até 15 x US\$ 379,00

Observação: os valores podem ser alterados sem aviso prévio



AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE, NA RUA MARQUÊS DE ITU, 88 - SALA 03 METRÔ REPÚBLICA - SAÍDA CAETANO DE CAMPOS FONE/FAX: 3221-3346

Consulte as opções completas e passeios inclusos: www.viagenshorizontes.com.br



Acompanhe a programação do SINPEEM Park Hotel e faça a sua inscrição. O local oferece total infraestrutura, tranquilidade e lazer completo.



Fernando Cardozo

FESTAS

12 DE AGOSTO - DIA DOS PAIS
Inscrições: de 30/07 a 03/08

16 DE SETEMBRO - FESTA MINEIRA
Inscrições de 03 a 06/09

23 DE SETEMBRO - FESTA DA PRIMAVERA
Inscrições de 10 a 14/09

30 DE SETEMBRO - FESTA DAS CRIANÇAS
Inscrições de 17 a 21/09

20 DE NOVEMBRO - FESTA AFRO-BRASILEIRA
Inscrições de 05 a 09/11

FERIADOS

DE 7 DE SETEMBRO
Período: 07 a 09/09 – Inscrições: 06 a 10/08
Sorteio: 13/08 – Pagamento: 20 a 24/08

NOSSA SENHORA APARECIDA E DIA DO PROFESSOR
Período: 12 a 15/10 - Inscrições: 10 a 14/09
Sorteio: 17/09 - Pagamento: 24 a 28/09

FINADOS
Período: 02 a 04/11 - Inscrições: 17 a 21/09
Sorteio: 24/09 - Pagamento: 01 A 05/10

15 DE NOVEMBRO
Período: 15 a 18/11 - Inscrições: 08 a 11/10
Sorteio: 15/10 - Pagamento: 22 a 26/10

SINPEEM PERUÍBE HOTEL

Localizado no Centro de Peruíbe, o hotel fica de frente para o mar, possui estacionamento, piscinas, salão de jogos, fitness, saunas etc. A programação para os feriados é a mesma do SINPEEM Park Hotel, destacada acima. Para os finais de semana, lembramos aos associados que as inscrições devem ser efetuadas com 20 dias de antecedência.



Mais informações sobre as colônias pelo fone 3329-4521 ou e-mail colonia.lazer@sinpeem.com.br



Avenida Santos Dumont, 596
CEP 01101-080
Ponte Pequena - São Paulo - SP
Fone 3329-4500
sinpeem@sinpeem.com.br

Para uso dos Correios

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |

Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____
Em ____/____/____ responsável

IMPRESSO ESPECIAL

9912252003/DR/SPM
SINPEEM
CORREIOS

